

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

2024

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação

Largo Eng.^º Armando Bandeira Vaz, 5

2680-103 Camarate





Conteúdo

Mensagem do Presidente.....	4
1 Introdução	5
1.1 Elaboração e Controlo do Documento.....	5
1.2 Enquadramento Legal.....	5
1.3 Princípios e Políticas de Contabilidade Adotados	8
2 Ambiente Económico	10
2.1 Orçamento de Estado 2024.....	10
2.2 Enquadramento Económico e Social Internacional.....	11
2.3 Enquadramento Económico e Social Nacional	12
2.4 Enquadramento Territorial e Económico em Loures	14
3 Organização da JF-CUA	15
3.1 Caraterização da Entidade	15
3.2 A Estrutura Política de Governação da JF-CUA.....	19
3.3 Missão da JF-CUA.....	21
3.4 Visão Estratégica.....	21
3.5 Objetivos Estratégicos da JF-CUA.....	21
3.6 Recursos Humanos.....	24
3.7 Serviços Avençados	27
3.8 Remunerações e Despesas com Pessoal.....	27
4 Atividades Desenvolvidas	29
4.1 Coordenação Autárquica	29
5 Execução Orçamental.....	48
5.1 Receita e Despesa	48
5.2 Equilíbrio Orçamental	53
5.3 Plano Plurianual de Investimentos.....	53
6 Situação Económico-Financeira.....	55
6.1 Ativo e Passivo.....	55



Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

6.2	Património Líquido.....	56
6.3	Análise da Demonstração de Resultados por Natureza	57
6.4	Análise dos Fluxos de Caixa	58
7	Indicadores e Rácios	59
7.1	Limites e Equilíbrios Legais	59
7.2	Indicadores Orçamentais.....	59
7.3	Recursos Humanos.....	60
7.4	Indicadores Financeiros e Estrutura de Ativos	60
8	Factos Relevantes.....	62
9	Proposta de Aplicação de Resultados	63
10	Anexos – Documentos de Prestação de Contas.....	64
10.1	Balanço.....	64
10.2	Demonstração de Resultados por Natureza	65
10.3	Demonstração das Alterações no Património Líquido	66
10.4	Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	67
10.5	Anexo às Demonstrações Financeiras.....	68
10.6	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	69
10.7	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	70
10.8	Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPA)	71
10.9	Demonstração de Desempenho Orçamental	72
10.10	Demonstração de Execução Orçamental da Receita	73
10.11	Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	74
10.12	Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	75
10.13	Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes	76
10.14	Anexo às Demonstrações Orçamentais	77
10.15	Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos	78
10.16	Encargos Contratuais.....	79
10.17	Mapa dos Investimentos Financeiros.....	80



Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

10.18	Mapa de Acumulação de Funções	81
10.19	Reconciliações Bancárias	82
10.20	Síntese das Reconciliações Bancárias	83
10.21	Mapa de Empréstimos	84
11	Anexos – Outros Documentos	85
11.1	Alterações Orçamentais da Receita	85
11.2	Alterações Orçamentais da Despesa	86
11.3	Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos	87
11.4	Alterações ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes	88
11.5	Contratação Administrativa – Situação dos Contratos	89
11.6	Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento	90
11.7	Transferências e Subsídios Concedidos	91
11.8	Transferências e Subsídios Obtidos	92
11.9	Operações de Tesouraria	93
11.10	Retenções	94
11.11	Resumo Diário de Tesouraria	95
11.12	Ativos Fixos Tangíveis	96
11.13	Ativos Intangíveis	97
11.14	Inventário de Bens Móveis e Imóveis	98
12	Glossário de Termos e Abreviaturas	99



Mensagem do Presidente

É com enorme prazer, que em nome da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação (de agora em diante abreviada para **JF-CUA**) apresento o presente documento, Relatório de Gestão e respetiva Prestação de Contas de 2024.

O presente Relatório e documentos anexos descrevem a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia em 2024 e tem por finalidade sistematizar e levar ao conhecimento de todos os fregueses informação sobre o atual modelo de gestão existente, atividades e resultados económicos e financeiros relativos ao ano de 2024, não apenas em estreito cumprimento dos seus imperativos legais, mas também, e acima de tudo, como ato de gestão rigorosa, transparente e partilhada da nossa Junta de Freguesia.

No ano de 2024, as atividades desenvolvidas pelos Serviços da Junta de Freguesia, focaram-se maioritariamente, nas áreas obrigatórias das suas competências.

A continuidade, a estabilidade e o compromisso para com o conceito de serviço público, foram, e sempre serão, fatores chave para o sucesso do trabalho desenvolvido diariamente nesta Junta de Freguesia.

Todos os dias, e imbuídos de um espírito de diálogo e de concertação com todos os membros dos órgãos autárquicos, continuaremos a traçar, com determinação, firmeza e ambição, o rumo que consideramos como o mais correto para que a União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação se desenvolva com harmonia e sustentabilidade, e sempre com o firme propósito de tornar ainda melhor a experiência de aqui viver.

Sempre com orgulho no trabalho feito e com o sentido de responsabilidade do que falta fazer, procuro e procurarei ir de encontro à satisfação plena da população da **JF-CUA**.

É com sentimento de dever cumprir, apesar de muito ainda para realizar, que me orgulho de apresentar os resultados alcançados no decorrer do ano de 2024.

Grato a todos.

Camarate, 07 de abril de 2025

O Presidente da União de Freguesias

(Renato Joaquim Alves)



1 Introdução

1.1 Elaboração e Controlo do Documento

O presente documento, de nome "Relatório de Gestão e Prestação de Contas", foi elaborado tendo por base os requisitos de Qualidade da ISO 9000, no que se refere aos requisitos de elaboração de Relatórios.

Um agradecimento aos trabalhadores e colaboradores da **JF-CUA** pelo empenho na concretização do projeto assumido pela Junta de Freguesia.

O presente documento é constituído por um número total de 514 páginas.

Conforme alínea j), do ponto 1.º, do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão mais recente, a elaboração do presente documento de prestação de contas é da competência do Presidente da **JF-CUA**, que, após preparação de minuta, apresenta à **JF-CUA**, para análise e aprovação formal.

1.2 Enquadramento Legal

Os atuais Documentos de Prestação de Contas têm como base principal os seguintes referenciais legais:

- Os princípios e demais critérios definidos no SNC-AP, instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro;
- O estabelecido na NCP 27 relativa à contabilidade de gestão, a referir:
 - Os documentos de prestação de contas (relato financeiro de finalidades gerais) devem divulgar informação sobre avaliação do desempenho e avaliação por programas, sobre os custos tendo por base a informação disponibilizada pelo sistema de contabilidade e custos e de gestão;
 - No relatório de gestão, no caso das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir) por cada: bem produzido ou serviço prestado; função, unidade, departamento ou atividade; bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.
- A Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas – Prestação de contas das entidades



Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2019.

Os Documentos de Prestação de Contas apresentados pela JF-CUA são os seguintes:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO			
10.	Documentos de Prestação de Contas ano 2024	OK	Nº Páginas
10.1	Balanço	✓	2
10.2	Demonstração de Resultados por Natureza	✓	1
10.3	Demonstração das Alterações no Património Líquido	✓	1
10.4	Demonstração dos Fluxos de Caixa	✓	2
10.5	Anexo às Demonstrações Financeiras	✓	5
10.6	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	✓	18
10.7	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	✓	4
10.8	Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA)	✓	3
10.9	Demonstração de Desempenho Orçamental	✓	1
10.10	Demonstração de Execução Orçamental da Receita	✓	4
10.11	Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	✓	6
10.12	Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos	✓	4
10.13	Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes	✓	2
10.14	Anexo às Demonstrações Orçamentais	✓	2
10.15	Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos	✓	1
10.16	Encargos Contratuais	✓	9
10.17	Mapa dos Investimentos Financeiros	✓	1
10.18	Mapa de Acumulação de Funções	✓	2
10.19	Reconciliação Bancária	✓	4
10.20	Síntese das Reconciliações Bancárias	✓	1
10.21	Mapa de Empréstimos	✓	1



[Handwritten signature]
Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

11.	Outros Documentos	OK	Nº Páginas
11.1	Alterações Orçamentais da Receita	✓	4
11.2	Alterações Orçamentais da Despesa	✓	8
11.3	Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos	✓	5
11.4	Alterações ao Plano Plurianual de Ações mais Relevantes	✓	3
11.5	Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	✓	17
11.6	Contratação Administrativa - Adjudicações por Tipo de Procedimento	✓	1
11.7	Transferências e Subsídios Concedidos	✓	2
11.8	Transferências e Subsídios Recebidos	✓	1
11.9	Operações de Tesouraria	✓	1
11.10	Retenções	✓	1
11.11	Resumo Diário de Tesouraria	✓	1
11.12	Ativos Fixos Tangíveis	✓	1
11.13	Ativos Intangíveis	✓	1
11.14	Inventário de Bens Móveis e Imóveis	✓	294

É da responsabilidade da **JF-CUA** a distribuição, divulgação e controlo de versões do presente documento.


Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

1.3 Princípios e Políticas de Contabilidade Adotados

No que respeita à prática contabilística, a **JF-CUA** cumpre as diretrizes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (e alterações subsequentes), que aprova o Sistema de ~~PFC~~ ^{ER} Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, por forma a tornar possível a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental, melhorando a relevância e fiabilidade das demonstrações financeiras e a comparabilidade destas ao longo do tempo.

A prática contabilística da **JF-CUA** assenta nos seguintes princípios, a referir:

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP:** as demonstrações financeiras devem apresentar apropriadamente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, sendo que, a apresentação apropriada exige a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições;
- **Continuidade:** as demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto de que a entidade está em continuidade, isto é, continuará em atividade e cumprirá as suas obrigações no futuro previsível, que deve ser pelo menos, mas não limitado a 12 meses, após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício corrente, sendo que, no caso de existir dúvida significativa sobre a capacidade da entidade em prosseguir em continuidade, tal incerteza deve ser divulgada;
- **Consistência de apresentação:** a apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras deve ser mantida de um período para o período seguinte, dado que, a entidade só deve alterar a apresentação de demonstrações financeiras no caso de a apresentação alterada proporcionar informação que seja mais fiável e relevante para os utilizadores e for provável que a apresentação revista continue, para que a comparabilidade não fique diminuída;
- **Oportunidade:** a utilidade das demonstrações financeiras fica diminuída sempre que estas não estiverem disponíveis aos utilizadores dentro de um período razoável após a data do relato, sendo que, a entidade deve estar em posição de elaborar e apresentar publicamente as suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas aprovadas pelo órgão competente dentro dos prazos estabelecidos por lei;
- **Materialidade:** a avaliação sobre se uma omissão ou distorção pode influenciar decisões dos utilizadores, e assim ser material, deve ter em conta a forma como se espera que os utilizadores com tais atributos possam razoavelmente ser influenciados



J. J. P. R. ER.
Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

aquando da tomada de decisão e avaliação de decisões económicas;

- **Materialidade e agregação:** a apresentação de dados condensados, agregados em classes e contas principais, classificados de acordo com a sua natureza ou função, constitui linhas de itens das demonstrações financeiras ou notas às demonstrações financeiras, sendo que, no caso de um item não ser suficientemente material para ter uma apresentação separada nas demonstrações financeiras, pode, apesar de tudo, ser suficientemente material para ser apresentado separadamente nas notas às demonstrações financeiras;
- **Compensação:** os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não devem ser compensados, devem ser relatados separadamente, exceto se a sua compensação for exigida ou permitida por uma NCP, dado que, a compensação nas demonstrações financeiras, exceto quando reflete a substância da transação ou de outro acontecimento, retira a capacidade de os utilizadores compreenderem as transações, outros acontecimentos e condições que ocorreram, e de avaliarem os fluxos de caixa futuros da entidade;
- **Informação comparativa:** as demonstrações financeiras devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas, sendo esta incluída na informação narrativa e descritiva a constar em notas às demonstrações financeiras quando for relevante para a compreensão das demonstrações financeiras do período corrente;
- **Período de relato:** as demonstrações financeiras devem ser apresentadas pelo menos anualmente, sendo o período de relato coincidente com o ano civil.



2 Ambiente Económico

2.1 Orçamento de Estado 2024

O Orçamento do Estado de 2024 (OE 2024), no que respeita às Transferências para as Freguesias por conta da participação nos impostos do Estado, considerou um montante de € 349.421.122, por conta do Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) e o adicional. Desta verba, € 3.019.675 foram objeto de distribuição pelas 10 freguesias do Município de Loures, sendo atribuídos € 455.999 à União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.

Freguesias do Município de Loures		Un: Euros
	2024	
Bucelas	255 264	
Fanhões	116 297	
Loures	341 138	
Lousa	146 680	
União das freguesias de Moscavide e Portela	286 358	
União das freguesias de Sacavém e Prior Velho	277 755	
União das freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela	554 300	
União das freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal	241 733	
União das freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas	344 151	
União das freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	455 999	
Total	3 019 675	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Conforme consta na Lei do Orçamento de Estado para 2024, no seu artigo 54.º, foi ainda estabelecido um montante de € 30.679.214 a ser distribuído pelas Freguesias referidas no n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, para pagamento das remunerações e dos encargos dos presidentes das juntas que tenham optado pelo regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, deduzidos os montantes relativos à compensação mensal para encargos a que os mesmos teriam direito se tivessem permanecido em regime de não permanência.



2.2 Enquadramento Económico e Social Internacional

Segundo as projeções do Eurosistema para o período de 2024 a 2027, indicam um crescimento moderado da economia mundial, embora marcado por incertezas associadas às tensões económicas e geopolíticas globais. Apesar do crescimento global estar a recuperar, ele revela-se desigual entre regiões e setores. As economias dos Estados Unidos e de mercados emergentes, com exceção da China, mostram maior dinamismo, contribuindo positivamente para a economia global. Em contrapartida, as grandes economias europeias enfrentam fragilidades estruturais, enquanto a China regista um abrandamento significativo no seu ritmo de crescimento, refletindo desafios internos e externos.

Ao analisar os setores de atividade, observa-se que o setor de serviços mantém uma relevância significativa no impulsionamento da economia global, enquanto o setor industrial apresenta sinais de fraqueza, fruto de perturbações na cadeia de abastecimento e de desafios relacionados com a transição energética e tecnológica.

De acordo com o mais recente Boletim Económico do Banco de Portugal, o Produto Interno Bruto (PIB) mundial deverá crescer 3,1% em 2024 e 3,2% em 2025. No entanto, as previsões apontam para uma desaceleração nos anos subsequentes, em grande parte atribuída à evolução da economia chinesa, que deverá continuar a impactar negativamente o crescimento global. Por outro lado, na área Euro, projeta-se uma trajetória de crescimento progressivo, sustentada por fatores como a redução gradual das taxas de juro, o aumento do poder de compra das famílias e a manutenção de um mercado de trabalho robusto.

No terceiro trimestre de 2024, o PIB da área do Euro registou um aumento de 0,4%, impulsionado pela recuperação económica em países como França, cuja atividade foi favorecida pela realização dos Jogos Olímpicos. Em contraste, economias como a Alemanha e a Itália apresentaram desempenhos abaixo da média, refletindo desafios específicos, incluindo problemas de produtividade e desequilíbrios no comércio externo.

O comércio mundial, após uma recuperação significativa em 2024, deverá continuar a crescer em consonância com a atividade económica global nos anos seguintes. Esta expansão será sustentada pela antecipação de importações observada no segundo trimestre do ano, bem como pela revitalização do comércio intracomunitário. No caso da economia portuguesa, a procura externa deverá registar um aumento gradual até 2027, mas estabilizar a partir daí. Apesar disso, políticas protecionistas implementadas pelos Estados Unidos continuam a representar um risco relevante, podendo impactar negativamente as exportações da Zona Euro, com particular incidência em economias como Alemanha, França, Itália, Espanha e Portugal.



[Handwritten signatures]

Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

[Handwritten signatures]

No que concerne à inflação na Zona Euro, as projeções indicam uma descida gradual dos próximos anos. Este movimento será sustentado por reduções nos preços do petróleo e das matérias-primas não energéticas, embora os preços de importação devem registar um aumento em 2024, seguido de um crescimento mais moderado a médio prazo.

[Handwritten signatures]

As taxas de juro a curto prazo na área do Euro deverão diminuir mais rapidamente do que se previa anteriormente, com reflexos significativos na Euribor. Contudo, no caso de Portugal, a taxa de juro implícita na dívida pública deverá aumentar gradualmente. Este aumento será consequência da substituição de dívida emitida a taxas mais baixas por novas emissões com taxas mais elevadas, bem como da deterioração da situação orçamental, que poderá exercer pressão adicional sobre as contas públicas.

Estas tendências refletem um contexto económico global e europeu em transformação, marcado por desafios e oportunidades que exigem políticas económicas e fiscais para garantir a estabilidade e o crescimento sustentado a longo prazo.

2.3 Enquadramento Económico e Social Nacional

De acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá apresentar um crescimento de 1,7% em 2024, que se acelerará para 2,2% em 2025 e 2026, antes de voltar a desacelerar em 2027. Este padrão de crescimento está associado a um ambiente económico mais favorável nos próximos dois anos, impulsionado por melhorias nas condições financeiras, maior dinamismo da procura externa e um aumento significativo na entrada de fundos da União Europeia (UE), em particular no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Apesar destas previsões otimistas de curto prazo, subsistem riscos externos de natureza económica e geopolítica, que poderão limitar o desempenho da economia portuguesa a médio e longo prazo. O mercado de trabalho, no entanto, continuará a destacar-se pela sua robustez, com aumentos no emprego e nos salários reais, além de taxas de desemprego que permanecem historicamente baixas. A política orçamental deverá manter-se expansionista e pró-cíclica até 2026, contribuindo para a manutenção de um ritmo de crescimento económico positivo nesse período. Contudo, a partir de 2027, o fim do PRR deverá causar uma desaceleração económica, refletindo a menor disponibilidade de fundos europeus.

A inflação, segundo as estimativas do Banco de Portugal, deverá reduzir-se de 2,6% em 2024 para 2,1% em 2025, estabilizando em torno de 2% nos dois anos seguintes. Esta tendência será sustentada pela redução gradual das pressões externas sobre os preços, como os custos das



Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

matérias-primas e dos salários, que devem também acompanhar a moderação da procura interna. Do ponto de vista orçamental, embora o país mantenha uma trajetória deficitária a partir de 2025, a dívida pública deverá continuar a reduzir-se de forma significativa, passando para 81,3% do PIB em 2027. Esta evolução reflete uma combinação de fatores, incluindo a redução do crescimento nominal e o impacto de medidas estruturais que aumentam a despesa pública e diminuem a receita fiscal, criando desafios adicionais para a sustentabilidade orçamental a longo prazo.

No mercado de trabalho, destaca-se o crescimento do emprego, em grande parte impulsionado pela imigração. Esta tem desempenhado um papel crucial na compensação do saldo natural negativo, contribuindo para mitigar a escassez de mão de obra em setores estratégicos. Em 2024, prevê-se que o emprego cresça 1,3%, mas esta tendência deverá desacelerar para 0,4% em 2027, alinhando-se com a evolução mais moderada da população ativa. Os salários também deverão apresentar uma desaceleração ao longo do período analisado, passando de um crescimento de 7,6% em 2024 para 3,7% em 2027, em sintonia com a redução das expectativas de inflação e com uma menor pressão no mercado de trabalho.

O consumo privado deverá crescer de forma significativa em 2024, beneficiando de vários fatores positivos, incluindo transferências públicas mais generosas, como o aumento das pensões, maior rendimento por parte das empresas e a redução dos impostos. Adicionalmente, uma maior poupança acumulada pelas famílias nos últimos anos deverá contribuir para o aumento do consumo no curto prazo. Contudo, a partir de 2025, o crescimento do consumo privado deverá tornar-se mais moderado, refletindo a normalização das condições económicas e financeiras.

No que respeita ao investimento, espera-se um crescimento mais acentuado em 2025 e 2026, impulsionado pela plena execução dos fundos europeus e pelas condições financeiras mais favoráveis previstas para o período. Este aumento no investimento deverá refletir-se positivamente na modernização do tecido empresarial e na expansão de setores estratégico da economia portuguesa.

As exportações, por sua vez, deverão crescer 3,9% em 2024, apoiadas sobretudo pela performance dos bens, que ganharão destaque no comércio internacional. O setor do turismo, que registou um crescimento excepcional nos anos pós-pandemia, deverá desacelerar e alcançar níveis mais alinhados com a normalização da procura global. Ainda assim, o turismo continuará a desempenhar um papel relevante na economia portuguesa, contribuindo significativamente para a balança comercial.

A produtividade por trabalhador deverá registrar um aumento médio de 1,4% ao longo do período, resultado de melhores qualificações da força do trabalho, avanços tecnológicos e um maior stock



[Handwritten signatures]

Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

de capital disponível nas empresas. Esta evolução é fundamental para assegurar a competitividade da economia portuguesa a médio e a longo prazo.

Por fim, as previsões de inflação indicam uma estabilização em torno dos 2%, refletindo a moderação das pressões sobre os preços dos serviços e a convergência dos preços dos bens para os níveis históricos. Este cenário contribuirá para a manutenção do poder de compra das famílias e para a estabilidade económica geral do país.

PIB E COMPONENTES DA DESPESA	2023	Un: %			
		2024 Projetado	2025 Projetado	2026 Projetado	2027 Projetado
Produto Interno Bruto	2,5	1,7	2,2	2,2	1,7
Consumo Privado	2,0	3,0	2,7	1,9	1,8
Consumo Público	0,6	1,1	1,1	0,8	0,3
Formação Bruta de Capital Fixo	3,6	0,5	5,4	4,6	0,1
Exportações	3,5	3,9	3,2	3,3	3,2
Importações	1,7	5,2	4,7	3,4	2,1
Evolução dos Preços					
Inflação (IHPC)	5,3	2,6	2,1	2,0	2,0
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (% do PIB)					
Balança Corrente e de Capital	1,9	3,6	4,0	3,9	3,3
Balança de Bens e Serviços	1,2	2,4	2,0	2,0	2,6

Fonte: Boletim Económico do BP dezembro 2024

2.4 Enquadramento Territorial e Económico em Loures

O Concelho de Loures localiza-se na Região de Lisboa e Vale do Tejo, integrando a Área Metropolitana de Lisboa e a unidade territorial "NUTS III". De acordo com os Censos de 2021, tem uma área de aproximadamente 168 km², uma população de 201.632 habitantes e uma densidade populacional de cerca de 1.206 habitantes por km².

Situado na margem direita do Rio Tejo, Loures faz fronteira com diversos concelhos: a norte com Arruda dos Vinhos, a leste com Vila Franca de Xira e o estuário do Tejo, a sudeste com Lisboa, a sudoeste com Odivelas, a oeste com Sintra e a Noroeste com Mafra.

O concelho distingue-se pela sua diversidade cultural e pela presença de várias nacionalidades, religiões e etnias. Está integrado em redes internacionais como a Rede Portuguesa de Cidades Interculturais, a Rede Internacional das Cidades Educadoras e a Federação Nacional, Europeia e Mundial de Centros e Clubes UNESCO, assumindo o compromisso de promover estratégias interculturais e valores como os direitos humanos e a cidadania ativa.

A nível económico, Loures apresenta uma diversidade de setores de atividade e acolhe grandes empresas da Área Metropolitana de Lisboa, que se destacam como importantes empregadoras. A atividade empresarial no concelho está sobretudo centrada nos setores secundário (indústria) e terciário (serviços).



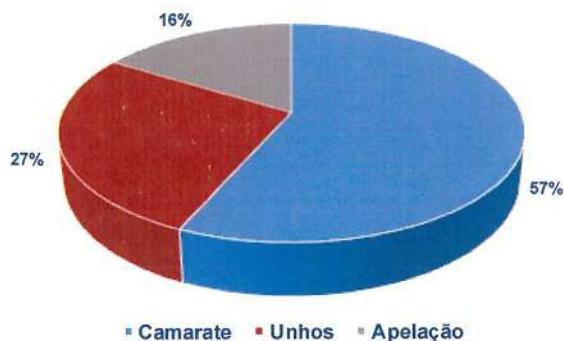
J. S. F. R.
Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024
R. P. C.
E. C.
R. P. G.

3 Organização da JF-CUA

3.1 Caraterização da Entidade

Conforme resolução 4/2001 do Tribunal de Contas, no que se refere à caraterização da **JF-CUA**, esta tem uma população de 33.517 habitantes, numa área de 11,56km² e com uma densidade populacional de cerca de 2897 hab./km², de acordo com os dados recolhidos nos Censos de 2021. A taxa de envelhecimento da população tem vindo a subir, apesar de não ser a mais elevada do concelho.

População JF-UFCUA



Camarate

Camarate é uma antiga freguesia portuguesa do concelho de Loures, a norte de Lisboa, com 5,67 km² de área e 19.789 habitantes. Tem uma densidade demográfica de 3.490,1 h/km². Desde 2013, faz parte da nova União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.

O topónimo Camarate parece derivar do facto de, em tempos, se ter cultivado uma casta de videira chamada *camarate* ou, em alternativa, pelo facto de, na Idade Média, aqui se situar a *Camarata Real*, onde pernoitavam os nossos reis, quando se dirigiam para o norte do país. Mais provável é que o nome derive, porém, do nome de uma família berbere que aí se destacou sob a ocupação mourisca: os *Banu Qamaratti*.

A partir do século XVI tornou-se um local muito concorrido pela nobreza lisboeta, sendo afamada pela sua produção vinícola (da casta *camarate*, que talvez tenha dado o nome à vila), característica das quintas que fizeram parte do quotidiano desta freguesia até meados do século XX.



Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

Desde meados do século XX, com o desenvolvimento industrial acelerado e subsequente terciarização, a freguesia tornou-se essencialmente um dormitório da capital.

Camarate é também conhecida por ser a terra de infância de um dos mais famosos poetas de Portugal do século XX: Mário de Sá-Carneiro, pioneiro do Modernismo na literatura portuguesa e um dos membros da *Geração d'Orpheu* em conjunto com Fernando Pessoa e Almada Negreiros.

Rui Gomes

Unhos

Unhos é uma antiga freguesia portuguesa do concelho de Loures, com 4,48 km² de área e 9.507 habitantes e uma densidade demográfica de 2.122,1 h/km². Também desde 2013, faz parte da nova União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.

Unhos é uma povoação muito antiga, provavelmente anterior à nacionalidade. É difícil de fazer derivar este topónimo de qualquer vocábulo antigo, sendo no entanto possível relacioná-lo, por exemplo, com o das freguesias de Unhais-o-Velho (Pampilhosa da Serra), Unhais da Serra (Covilhã) ou ainda Unhão (Felgueiras).

Sabe-se que a povoação já seria habitada na pré-história, tendo sido descobertos artefactos do Calcolítico no sítio do Catujal e tem como referência mais antiga a igreja de São Silvestre (1191).

Apelação

Apelação é uma antiga freguesia portuguesa do concelho de Loures, com 1,41 km² de área e 5.647 habitantes. Tem uma densidade demográfica de 4.005 h/km². Faz parte da nova União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação desde 2013.

O nome Apelação parece derivar do facto de o povo, aquando de uma terrível peste que assolou Lisboa e o seu Termo, ter apelado para a proteção de Nossa Senhora da Encarnação. Na sequência deste acontecimento, foi erigida uma capela em sua honra, e a Apelação separar-se-ia de Unhos em finais do século XVI (em parte, também devido à sua distância da sede). No entanto, continuaria a pagar dízimos a esta freguesia até à extinção completa desse velho imposto senhorial, com as reformas liberais de Mouzinho da Silveira, em 1834.



Era freguesia do concelho de Loures desde a sua instituição, em 1886. Antes fizera parte do concelho de Santa Maria dos Olivais (1852) e do Termo de Lisboa. Foi pertença da Casa de Bragança e da Ordem de Malta.

Embora seja uma povoação com construção essencialmente moderna, destaca-se entre o património cultural construído, o Moinho de Vento, monumento que se tornou ex-líbris da antiga freguesia.

3.1.1 Identificação, Número de Eleitores e Legislação

Identificação	União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação Sede - Largo Engº Armando Bandeira Vaz, 5 2680-103 Camarate Delegação Fetais – Rua Cidade de Viseu nº 6 Lj Esq 2680-139 Camarate Delegação Unhos – Rua de São Silvestre 2680-446 Unhos Delegação Catujal – Rua dos Galvões - Mercado 25 de Abril - Loja 1 - Catujal 2680-348 – Unhos Delegação da Apelação – Largo 25 de Abril 2680 – 297 Apelação Telefone: 219 484 160 Fax: 219 470 459 EMAIL: junta@jf-camarate-unhos-apelacao.pt NIPC: 510 835 384
Nº de Eleitores	De acordo com os resultados dos censos de 2021 a União de Freguesias Camarate, Unhos e Apelação possui 33.517 residentes. Na Freguesia a 31 de dezembro estavam inscritos no caderno eleitoral 27.150 eleitores.
Legislação	Regime Jurídico de Funcionamento: <ul style="list-style-type: none">• Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro• Lei do Regime Jurídico do Funcionamento - Lei n.º 169/99, de 18 de setembro• Alterações à Lei do Regime Jurídico do Funcionamento - Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro



3.1.2 Estrutura Organizacional, Atividades, Recursos Humanos e Organização Contabilística

Os recursos humanos da **JF-CUA** são compostos pelos seguintes elementos, expressos na figura seguinte:

Estrutura Organizacional	Entidade Pública composta por diversos serviços, cuja atividade é de forma maioritária centralizada no edifício sede da JF-UFCUA.		
Descrição Sumária das Atividades	A autarquia, de acordo com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com as competências delegadas pelo Município de Loures, promove e prossegue objetivos de natureza coletiva e pública, visando sempre o bem estar e superior interesse da população.		
Recursos Humanos	Identificação dos Membros do Órgão Executivo		
	Órgão Executivo	Nome	Pelouros
	Presidente	Renato Joaquim Alves	Auditória e controlo interno; Cemitérios; Comunicação e Imagem; Contratação Pública; Coordenação Autárquica; Cultura, Educação; Empreendedorismo, Emprego, Atividades Económicas e Turismo; Espaço Público; Feiras e Mercados; Meio Ambiente; Modernização Administrativa; Movimento Associativo, Cultural, Desportivo e Religioso; Obras e Intervenções no Território; População Séniors; Proteção Civil; Recenseamento Eleitoral; Recursos Humanos; Saúde; Segurança; Serviços de Proximidade; Serviços Financeiros e Administrativos; Solidariedade e Coesão Social.
	Secretário	Eufémia Rocha	Serviços Administrativos; Serviços de Proximidade; Saúde.
	Tesoureiro	Marco Filipe Aparicio Jacinto	Serviços Financeiros; Auditoria e Controlo Interno; Contratação Pública; Modernização Administrativa.
	1º Vocal	Luis Martins	Segurança; Empreendedorismo, Emprego, Atividades Económicas e Turismo; Solidariedade e Coesão Social; Saúde; Cultura.
	2º Vocal	Horácio Rodrigo Cabral Narciso	Substituto Legal do Presidente; Meio Ambiente; Espaço Público; Movimento Associativo, Cultural Desportivo e Religioso.
	3º Vocal	Fábio Alexandre Carvalho Fernandes	Empreendedorismo, Emprego, Atividades Económicas e Turismo; Cultura; Serviços de Proximidade; Imagem e Comunicação.
Organização Contabilística	A JF-UFCUA possui contabilidade organizada, elaborando as contas nas instalações da Sede de acordo com o regime simplificado para as pequenas entidades do SNC-AP, sendo utilizado como suporte o software fornecido pela empresa Fressoft - Soluções Informáticas, Lda.		



3.1.3 Resumo Executivo de Indicadores de Gestão

Os principais indicadores de gestão da **JF-CUA**, apresentam os seguintes resultados:

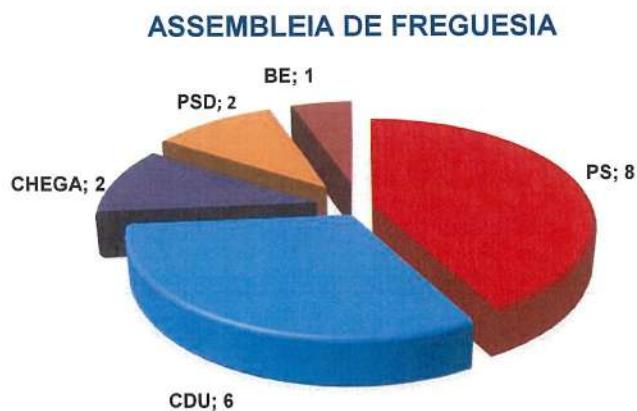
Indicadores de Gestão		Un: euros	
		Valor	Descrição
	Fundo de Financiamento das Freguesias no ano da gerência em apreciação	455 999	
	Receitas Correntes no ano anterior ao da gerência em apreciação	3 452 887	
	Despesas de Investimento no ano anterior ao da gerência em apreciação	881 797	
	Despesas com o Pessoal do Quadro	1 933 565,14	
	Despesas com o Pessoal em Qualquer Outra Situação	157 544	
	Dividas a Receber	157 970	

3.2 A Estrutura Política de Governação da JF-CUA

A estrutura política assenta em dois Órgãos, a Junta de Freguesia, com funções essencialmente executivas e a Assembleia de Freguesia, com funções de natureza predominantemente deliberativa e fiscalizadora das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia.

3.2.1 Assembleia de Freguesia

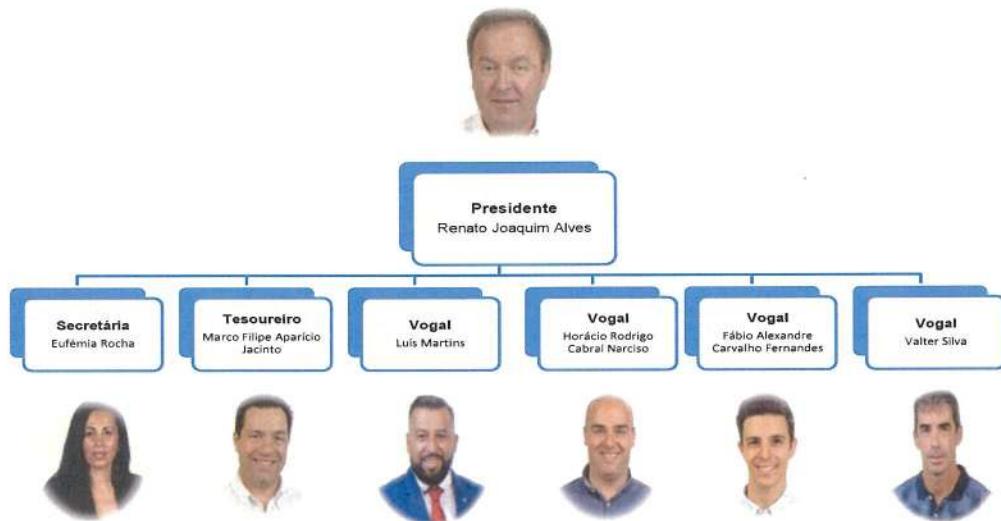
A Assembleia de Freguesia, é distribuída pelas forças políticas conforme ilustrado no gráfico seguinte:





3.2.2 Junta de Freguesia

A **JF-CUA** é constituída por 7 eleitos, decorrendo as suas atribuições e competências próprias da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão mais recente, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, como expresso na seguinte imagem:



A **JF-CUA** dispõe de atribuições nos seguintes domínios:

- Equipamento rural e urbano;
- Abastecimento público;
- Educação;
- Cultura, tempos livres e desporto;
- Cuidados primários de saúde;
- Ação social;
- Proteção civil;
- Ambiente e salubridade;
- Desenvolvimento;
- Ordenamento urbano e rural;
- Proteção da comunidade.



B. P. S.
Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

3.3 Missão da JF-CUA

A **JF-CUA** tem por missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, através da prestação de serviços de excelência. A **JF-CUA** pretende ser reconhecida como um local de bem-estar, atrativo e proativo, onde dê gosto viver.

A **JF-CUA** cumpre a sua missão com o objetivo de construir uma entidade centrada nas pessoas, mas também preparada para ganhar os desafios da inovação e competitividade num quadro de desenvolvimento sustentável.

3.4 Visão Estratégica

A **JF-CUA** assume como visão melhorar a prestação de serviços de forma integrada e contínua, procurando a valorização dos seus cidadãos, equipamentos e espaços.

3.5 Objetivos Estratégicos da JF-CUA

A **JF-CUA**, por forma a assegurar a concretização dos objetivos estratégicos principais, definiu um conjunto de objetivos de quantificação e qualificação mais simples que foram distribuídos pela equipa e que enunciámos nos pontos seguintes.

3.5.1 Serviços de Proximidade e Recursos Humanos

No âmbito dos Serviços de Proximidade e Recursos Humanos a **JF-CUA** tem como objetivos:

- Melhorar o funcionamento dos Serviços com a aquisição e reparação de equipamento de informática, equipamento administrativo, software, equipamento básico, maquinaria e equipamentos, e, ferramentas e utensílios;
- Jantar e Ofertas no âmbito do projeto “Natal na Freguesia”.

3.5.2 Saúde Pública

No que respeita à Saúde Pública, a **JF-CUA** tem como objetivo:

- Reivindicar junto da Câmara Municipal de Loures para a criação de Parques para Cães na Freguesia;
- Exigir junto da Câmara Municipal de Loures a criação de Parques Infantis na Quinta da Areeira e no Parque das Oliveiras.



3.5.3 Solidariedade e Coesão Social

Quanto aos objetivos estratégicos ao nível da Solidariedade e Coesão Social, apresentamos os seguintes:

- Ocupação de Tempos Livres (OTL);
- Passeio Sénior – Transportes, Seguro e Almoço;
- Comemorações do Dia dos Avós;
- Comemorações do Dia Mundial da Criança.

3.5.4 Empreendedorismo, Emprego, Atividade Económica e Turismo

No que respeita ao Empreendedorismo, Emprego, Atividade Económica e Turismo, os objetivos da **JF-CUA** são os seguintes:

- Incentivar ao Empreendedorismo;
- Apoiar o Comércio Local – Comércio Mais;
- Roteiro Turístico;
- Festival Gastronómico.

3.5.5 Segurança Pública

Em relação à Segurança Pública os objetivos da **JF-CUA** são os seguintes:

- Adquirir sinais para melhorar a sinalização na Freguesia;
- Adquirir e colocar placas topográficas;
- Continuar a exigir da Câmara Municipal de Loures a colocação de sinais sonoros nas passadeiras dos centros das três localidades.

3.5.6 Proteção Civil

Ao nível da Proteção Civil é objetivo da **JF-CUA** prestar apoio financeiro para investimento na aquisição de duas ambulâncias de socorro para a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Camarate.



Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

3.5.7 Obras e Intervenções no Território

Em relação às Obras e Intervenções no Território os objetivos da **JF-CUA** são os seguintes:

- Construção de *bunker* para caixa AT no Parque das Oliveiras;
- Requalificação de Passeio no Largo Engenheiro Armando Bandeira Vaz / Rua Eduardo Augusto Pinto;
- Obras de requalificação no Bairro de Santo António;
- Pavimentação e Calçamento de Arruamentos.

3.5.8 Movimento Associativo, Cultural, Desportivo e Religioso

No âmbito do Movimento Associativo, Cultural, Desportivo e Religioso foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

- Promover Iniciativas Culturais como a Festival Medieval, a Feira do Artesanato, o Encontro de Concertinas, a Música na Rua, as Marchas Populares, as Idas ao Teatro, a Feira do Livro e a Feira do Fumeiro;
- Apoiar o Movimento Associativo através do apoio financeiro a Coletividades / Associações Culturais, Desportivas; Recreativas e de Lazer – Apoios Carnaval;
- Manutenção da Ginástica Sénior;
- Apoio Financeiro - Requalificação das Igrejas de Camarate, Unhos e Apelação;
- Promover Iniciativas Desportivas.

3.5.9 Escolas

Os objetivos estratégicos em relação às escolas definidos pela **JF-CUA** são os seguintes:

- Realizar pequenas reparações nas Escolas;
- Assegurar o expediente e limpeza nas Escolas;
- Dinamizar o projeto “Desporto nas Escolas”;
- Criação de um Programa de Alfabetização para Maiores de 50 anos;
- Criação de um Programa de Iniciação à Informática para Maiores de 50 anos;
- Expediente e limpeza nas escolas.



3.5.10 Urbanismo

No que concerne ao Urbanismo a **JF-CUA** tem como objetivos:

- Melhorar as instalações – Adaptar edifício para Serviços Administrativos e requalificar as Instalações Administrativas;
- Construir o novo Estaleiro em Camarate;
- Requalificar e adaptar o edifício "A Fábrica / Multiusos" de Camarate para espaço das Assembleias de Freguesia e espaços polivalentes;
- Realizar obras de readaptação no edifício sede da **JF-CUA**;
- Realizar intervenções em Outros Edifícios;
- Requalificar a Olaria;
- Requalificar a Mercearia;
- Reabilitar os estaleiros de Camarate e Unhos.

3.5.11 Transportes

Relativamente aos Transportes a **JF-CUA** tem como objetivos:

- Adquirir novas viaturas mais amigas do ambiente (elétricas) e reparação de viaturas;
- Adquirir uma Carrinha de 9 lugares.

3.6 Recursos Humanos

3.6.1 Número de Colaboradores

A Gestão dos Recursos Humanos da **JF-CUA** assenta, em termos jurídicos, na legislação em vigor e, em termos internos, na Norma de Controlo Interno.

Em 2024, o quadro de pessoal da **JF-CUA** foi constituído por 95 colaboradores.

QUADRO DE PESSOAL		
Vínculo Contratual	Total	%
Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	95	100%
Total	95	100%



O quadro de pessoal da **JF-CUA** por cargo/carreira/categoria é apresentado no quadro seguinte:

QUADRO DE PESSOAL		
Cargo / Carreira / Categoria	Total	%
Assistente Operacional	64	67%
Assistente Técnico	22	23%
Técnico Superior	2	2%
Encarregado Operacional	3	3%
Encarregado Geral Operacional	1	1%
Coordenador Técnico	3	3%
Total	95	100%

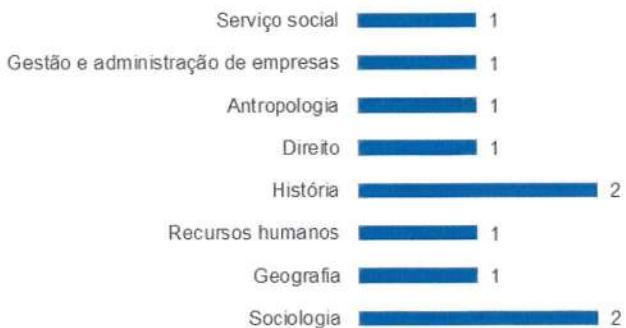
3.6.2 Habilidades e Formação

O nível de habilitações literárias do quadro de pessoal da **JF-CUA** é descrito no quadro seguinte:

QUADRO DE PESSOAL		
Habilidades Académicas	Total	%
Ensino Básico - 1º Ciclo	26	27%
Ensino Básico - 2º Ciclo	16	17%
Ensino Básico - 3º Ciclo	22	23%
Ensino Secundário	20	21%
Bachelorato	1	1%
Licenciatura	10	11%
Total	95	100%

As áreas de formação académica dos colaboradores com habilitações literárias ao nível de licenciatura são as apresentadas:

Áreas de Formação Académica - Licenciatura





Atendendo a que a formação contínua visa promover a atualização e a valorização pessoal e profissional dos colaboradores, em 2024, foram realizadas 5 ações de formação, num total de 1000 horas.

FORMAÇÃO			
Ação	Carga Horária (Horas)	Colaboradores Inscritos	Total Horas
QH- Comunicação Assertiva	4	13	52
Postura C & Relac. Pessoal	4	28	112
QH- Liderança, Motivação Equipa	4	13	52
Aplicação de Fifofarmacêuticos	35	16	560
Motoserra e Motorroçadora	14	16	224
Total	61	86	1 000

3.6.3 Princípio da Igualdade

A elaboração e desenvolvimento de planos para a igualdade nas organizações tem sido uma das apostas das políticas públicas de igualdade em Portugal.

O quadro de pessoal da **JF-CUA** é composto em 41% por colaboradores do sexo feminino e em 59% por colaboradores do sexo masculino. A Junta de Freguesia tem uma política de recursos humanos orientada para o cumprimento do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, que aprova as orientações estratégicas do Estado destinadas à globalidade do setor empresarial do Estado tendo em vista uma gestão mais racional, eficaz e transparente, designadamente:

- A promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres;
- A eliminação das discriminações;
- A conciliação da vida pessoal, familiar e profissional dos colaboradores;
- Exercer a sua atividade num quadro de **racionalidade empresarial**, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado e respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser **socialmente responsáveis** prosseguindo objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Promover o **equilíbrio adequado** entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental, no quadro geral das respetivas



fontes de financiamento, e da sua compatibilidade com o esforço financeiro global do Estado no seu setor de atividade.

3.7 Serviços Avençados

A **JF-CUA** recorreu à contratação de prestadores de serviços avençados durante o ano de 2024, assim discriminados:

SERVIÇOS AVENÇADOS	
Serviços	Total
Abertura portas	1
Apoio Jurídico	2
Limpeza Urbana	18
Total	21

3.8 Remunerações e Despesas com Pessoal

As remunerações dos Titulares dos Órgãos de Soberania e dos Órgãos Autárquicos da **JF-CUA** em 2024 são estabelecidas no artigo 54.º da Lei n.º 82/2023, de 30 de dezembro, para Freguesias com 20 mil ou mais eleitores e da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

REMUNERAÇÕES 2024 - Titulares dos Órgãos de Soberania e dos Órgãos Autárquicos			
Eleitos Locais	Regime	Abonos	Valor
Presidente de Junta	Tempo Inteiro - Exclusividade (art. 5º, 5º-A, 7º e 8º da Lei n.º 11/96 de 18 de abril)	Remuneração Mensal Subsídio Extraordinário Junho e Novembro Despesas de Representação (mensal)	2 048,49 2 048,49 614,55
Secretários e Tesoureiros Vogais (excepto Secretários e Tesoureiros)	Não permanência	Compensação para Encargos (mensal) Senhas de Presença (por reunião)	314,69 27,54
Membros da Assembleia de Freguesia		Senhas de Presença (por reunião)	19,67

As remunerações do quadro de pessoal da **JF-CUA** correspondem à tabela de remuneração única em vigor de acordo com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31.12.2008, a que se refere o n.º 2 do artigo 147.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos aplicáveis da Lei do Orçamento de Estado de 2024.



As despesas com pessoal da **JF-CUA**, em 2024, totalizaram cerca de **€ 2.091.109,22**, o que representa cerca de 57% da despesa total.

Rubrica	Total	Un: euros %
Titulares dos Órgãos de Soberania e dos Órgãos Autárquicos	87 538	4,2%
Senhas de Presença	2 103	0,1%
Pessoal em Funções	1 032 999	49,4%
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	157 544	7,5%
Subs. Férias e Natal	191 228	9,1%
Subsídio de Refeição	121 692	5,8%
Suplementos e Prémios	57 973	2,8%
Horas Extraordinárias	35 361	1,7%
Abono para Falhas	14 676	0,7%
Contribuição Segurança Social / CGA / ADSE	357 357	17,1%
Seguros	30 833	1,5%
Outros Custos com Pessoal	1 807	0,1%
Total	2 091 109	100%



4 Atividades Desenvolvidas

No âmbito do seu quadro de competências próprias e competências delegadas pelo Município de Loures, apresentamos um conjunto de atividades desenvolvidas pela **JF-CUA** ao longo do ano de 2024.

4.1 Coordenação Autárquica

4.1.1 Serviço de Secretaria

Os serviços da **JF-CUA** efetuaram o atendimento aos seus fregueses, repartido da seguinte forma:



O serviço de atendimento emitiu, no conjunto dos 3 cemitérios, 110 guias de receita, 80 das quais respeitantes ao serviço de Inumação e 25 respeitantes ao serviço de Exumação.

CEMITÉRIOS	
Inumações	80
Exumações	25
Total	105

O serviço de secretaria é responsável pelo registo da entrada ou saída de toda correspondência de e para a **JF-CUA**. No decurso de 2024, apresentam-se os seguintes dados:

- Correspondência recebida: 25.605 registos;
- Correspondência expedida: 1.434 registos.



Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

4.1.2 Órgãos da Autarquia

Em 2024, a **JF-CUA** desenvolveu, ao nível dos Órgãos da Autarquia, as seguintes atividades:

- Dinamização do Corso de Carnaval 2024;



- Aquisição de uma retroescavadora Komatsu;



- Inauguração de uma exposição, no Espaço Multiusos "A Fábrica", alusiva à Revolução dos Cravos;





J. P.
M. E.
C.
ZFL Lourenç

- Assinatura de um protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento 594 de Camarate do Corpo Nacional de Escuteiros;



- Relançamento do Gabinete de Psicologia da Junta de Freguesia;

Gabinete de Psicologia

PRECISA DE AJUDA PSICOLOGICA?

A Junta de Freguesia de Camarate - União e Apelação tem neste momento um serviço de acompanhamento gratuito para residentes, estudantes e trabalhadores da freguesia.

MARCAÇÕES

Queremos a sua ajuda! Faça-nos saber se precisa de apoio psicológico e vamos-lhe fornecer os contactos necessários.

21 804 000
juntadefcamarate@juntadefcamarate.pt
Largo Engenheiro Sá Carneiro, 10 - 2682-510 CAMARATE

CAMARATE UNIÃO APELAÇÃO

- Presença no XXX Festival de Folclore organizado pelo Grupo de Danças e Cantares do Catujal;





- Apoio na requalificação do Jardim da Paz na Quinta da Fonte, Apelação;



- Dinamização do Passeio Sénior;



- Realização do OTL 2024 no período de 01 a 26 de julho;

Ocupação de Tempos Livres

1 a 26 de Julho

DESTINADO A CRIANÇAS RESIDENTES EM
CAMARATE, LINHOS E APELAÇÃO, COM
IDADE ENTRE OS 6 E OS 14 ANOS

HISTÓRICOS ATÉ DIÁRIO DE JUNHO, NAS
DELEGAÇÕES E NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA



- Participação do Executivo da Junta de Freguesia na Assembleia Municipal descentralizada no Espaço Multiusos A Fábrica, em Camarate, onde foram debatidos temas importantes para Camarate, nomeadamente:
 - Construção do Centro de Saúde de Camarate (obra a iniciar em janeiro 2025 e com conclusão prevista para outubro 2025);



J S L Faria J.
M. E.P.
C. R. P. Guedes

- Construção da Escola N° 5 do Bairro de São Francisco (obra a iniciar em setembro de 2024 e com conclusão prevista para julho de 2025);
- Intervenção já iniciada no logradouro da Escola N° 2 do Campo do Rio;
- Construção de uma nova Escola para a Mário de Sá Carneiro;
- Construção de um pavilhão ginmodesportivo à disposição da população e da comunidade escolar;
- Construção de novas habitações municipais na Quinta do Galeão.



- Divulgação da Festa do dia dos avós no Parque Desportivo de Camarate;



- A Junta de Freguesia assinou um protocolo de apoio financeiro com a associação s4ysports;





J. F. CUA
Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

- Presença do Executivo da **JF-CUA** na inauguração do equipamento polidesportivo da Quinta da Fonte na Apelação;



- Presença do Executivo da Junta de Freguesia no almoço convívio do Grupo de Danças e Cantares do Catujal – Unhos;



- Divulgação pela Junta de Freguesia do X Fórum Emprego que se realizou no espaço multiusos "A Fábrica", em Camarate;





Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

- O Presidente da Junta de Freguesia esteve presente na cerimónia de lançamento da primeira pedra na construção da nova Escola do Bairro de São Francisco em Camarate;



- A Junta de Freguesia transportou e acompanhou alunos e professores da Escola Secundária de Camarate, do Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira e do Agrupamento de Escolas Maria Keil para participar na segunda edição da Assembleia Municipal Jovem, em Loures;





Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

- Presença do Executivo da Junta de Freguesia na inauguração do presépio na Apelação.



4.1.3 Educação

Quanto à área da Educação no decorrer do ano de 2024 a Junta de Freguesia continuou os trabalhos de manutenção nos diversos estabelecimentos de ensino sob a alcada da Junta de Freguesia, assim como, nos espaços envolventes aos mesmos.

4.1.4 Cultura, Desporto, Tempos Livres e Ação Social

Na área da Cultura, Desporto, Tempos Livres e Ação Social, a Junta de Freguesia:

- Assinatura de um protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia e a IPSS Jardim de Infância "O Nosso Mundo";





J. P. D.
F.
L.
ER.

Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

- Representação da Junta de Freguesia na Gala Warrior League Championship, dinamizada pelo Grupo Desportivo Águias de Camarate;



C. L.
Rafael Gomes

- Presença na 14ª edição da Acromix Cup, um evento desportivo dedicado à ginástica acrobática, que teve lugar no Pavilhão Alto do Moinho, no Catujal;



- Divulgação do evento Feira de maio no Parque Desportivo de Camarate;





- Presença do executivo da Junta de Freguesia na entrega de prémios da prova de Atletismo Rampa do Moinho 2024;



- Divulgação das comemorações do Santo Padroeiro de Camarate;





[Handwritten signatures]

- Presença do Presidente da **JF-CUA** na procissão em honra da Nossa Senhora do Rosário, em Unhos;



- Divulgação da festa “Camarate em Festa” que se realizou no Parque Desportivo de Camarate;



- Colaboração do Executivo da Junta de Freguesia na organização do torneio de futebol na União de Freguesias que envolveu as equipas do SC Frielas e ADRC “Os Xavelhas” de Câmara de Lobos, Madeira;





- Continuidade no transporte diário de entrega de refeições a casa de pessoas carenciadas;
- Continuidade no transporte de recolha de alimentos ao Banco Alimentar para a Paróquia do Catujal e para a AMRT diversas vezes por mês.

Ainda no âmbito de cariz social, em 2024, foram realizados:

- 1.030 atendimentos integrados;
- 370 consultas jurídicas (distribuição conforme gráfico seguinte).



4.1.5 Meio Ambiente

Ao nível do meio ambiente a **JF-CUA** desenvolveu um conjunto de intervenções de modo a assegurar o bem-estar de todos os residentes:

- Lavagem do Parque Desportivo de Camarate, bem como algumas ruas do Bairro CAR, após as festas promovidas pela Associação Torre Amiga, pelos Bombeiros Voluntários de Camarate a pedido da Junta de Freguesia;





J. F. S.
M.
ER.
close
Rafael Gomes

- Intervenção da retroescavadora da JF-CUA no Parque do Grupo Desportivo Águias de Camarate, com vista a realização de trabalhos de limpeza daquele espaço;



- Continuação da limpeza de vias, espaços públicos, sargetas e sumidouros na Freguesia;
- Continuação da manutenção dos espaços verdes.





J. P. R.
B. R.
E.R.
O.
C.
R. P. Loures

4.1.6 Habitação e Urbanismo

No âmbito da habitação e urbanismo, a **JF-CUA** apoiou e procedeu aos seguintes serviços e apoios:

- Requalificação, em parceria com a Câmara Municipal de Loures, dos parques infantis da União de Freguesias;



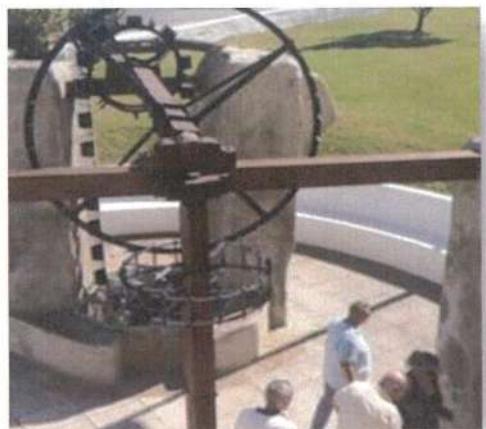
- Colocação de dois abrigos para peões no Parque das Oliveiras, em Camarate, oferecidos pela empresa "Domingos Costa";





[Handwritten signatures]
J. M.
ER.
P.
Rafael Guerreiro

- Inauguração da renovada noria do Jardim da noria da Apelação;



- Inauguração dos balneários públicos de Unhos. Este equipamento tem como objetivo disponibilizar aos municíipes, em situação de carência, um local onde seja possível realizarem a sua higiene pessoal. Para além dos balneários foi também criada uma zona de copa para utilização pelos funcionários da JF-CUA;



- Conclusão dos asfaltamentos na Rua das Oliveiras na Quinta de Santa Rosa, na Rua do Bom Pastor nos Fetais;





*J. R.
M.
ER.
P.
C.
Rafael Gomes*

Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2024

- Asfaltamento do Parque de Estacionamento na Rua Cidade de Lisboa entre a Lavandaria Fernandes e o Ponto Frio;



- Conclusão da requalificação do piso do parque infantil no parque desportivo de Camarate;





[Handwritten signatures]

- Início das obras de desvio de coletor de águas pluviais no bairro Nossa Senhora da Nazaré. Esta obra, comparticipada pela Câmara Municipal de Loures, é de grande importância para a população, tendo em conta que a vala por onde corriam as águas pluviais punha em risco as casas ali construídas;



[Handwritten signatures]

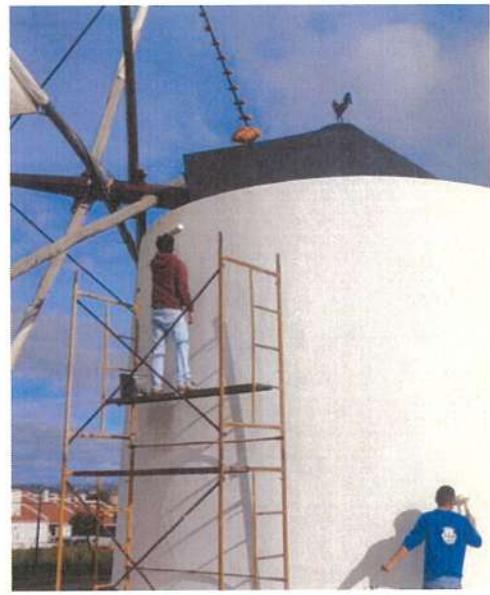
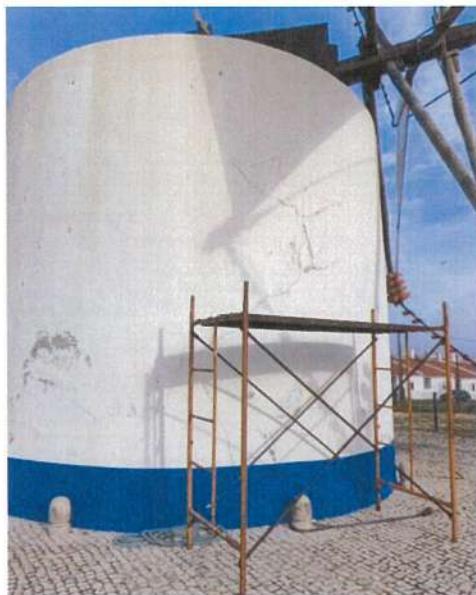
- Início dos trabalhos de pavimentação das ruas na Quinta dos Palmares, em Camarate, com a envolvência da **JF-CUA**, Câmara Municipal de Loures e dos proprietários dos armazéns da Quinta dos Palmares (AUGI da Quinta dos Palmares);





J. P.
D. R.
CR.
C. M.

- Manutenção exterior no Moinho de Vento da Apelação;



- Continuação da requalificação do espaço público em todo o território da Freguesia.



4.1.7 Sinalização e Trânsito

No que respeita à sinalização e trânsito, a **JF-CUA**, procedeu à colocação e manutenção de sinalização vertical e horizontal em diversas zonas da União de Freguesias.

4.1.8 Cemitérios

No âmbito da gestão dos cemitérios, a **JF-CUA** deu continuidade à manutenção e conservação dos Cemitérios Paroquiais.



5 Execução Orçamental

5.1 Receita e Despesa

Em relação à execução orçamental foi atingida uma taxa de **91,99%** na receita, perfazendo um montante de **€ 3.966.055,28** e de **84,62%** na despesa, correspondendo ao montante de **€ 3.648.152,56** transitando para a gerência seguinte o saldo de **€ 317.902,72**.

		Un: euros
Saldo da gerência anterior (Execução Orçamental 2023)		269 834,17 (+)
Receita cobrada na gerência		<u>3 696 221,11 (+)</u>
	SOMA	3 966 055,28 (=)
Despesa efetuada na gerência		<u>3 648 152,56 (-)</u>
Saldo que transita para a gerência seguinte (Execução Orçamental 2024)		317 902,72 (=)

O quadro seguinte permite-nos analisar a previsão da receita e o grau de execução da mesma no ano de 2024:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA				
	Capítulos	Previsão	Execução	Grau de Execução
		1	2	3 = 2/1
01	Impostos diretos	35 000,00	32 554,28	93,01%
04	Taxas, multas e outras penalidades	467 500,00	344 169,15	73,62%
05	Rendimentos de propriedade	500,00	-	0,00%
06	Transferências correntes	3 189 693,00	3 012 322,89	94,44%
07	Venda de bens e serviços correntes	77 000,00	69 445,49	90,19%
08	Outras receitas correntes	16 000,00	21 874,11	136,71%
	Receitas Correntes	3 785 693,00	3 480 365,92	91,93%
09	Venda de bens de investimento	60 000,00	39 250,00	65,42%
10	Transferências de capital	193 887,05	176 605,19	91,09%
13	Outras receitas de capital	1 500,00	-	0,00%
	Receitas de Capital	255 387,05	215 855,19	84,52%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00	-	0,00%
16	Saldo da gerência anterior	269 834,17	269 834,17	100,00%
	Outras Receitas	270 334,17	269 834,17	99,82%
	TOTAL	4 311 414,22	3 966 055,28	91,99%



Em relação às rubricas da receita com maiores taxas de execução, destacam-se as outras receitas correntes (com uma taxa de execução média de 91,93%), as transferências correntes com (94,44%), os impostos diretos (93,01%) e as taxas, multas e outras penalidades (73,62%).

As transferências correntes e os impostos e taxas foram as rubricas com maior peso, representando cerca de 75,95% e 9,5% da receita, já as receitas de capital representam cerca de 5% e outras receitas cerca de 2%.



Em termos de despesa, a **JF-CUA**, no ano de 2024, executou **84,62%** do seu orçamento da despesa, o que se traduz numa despesa global de **€ 3.648.152,56**.

No quadro seguinte encontra-se detalhadas as previsões da despesa e o grau de execução da mesma a 31 de dezembro de 2024:

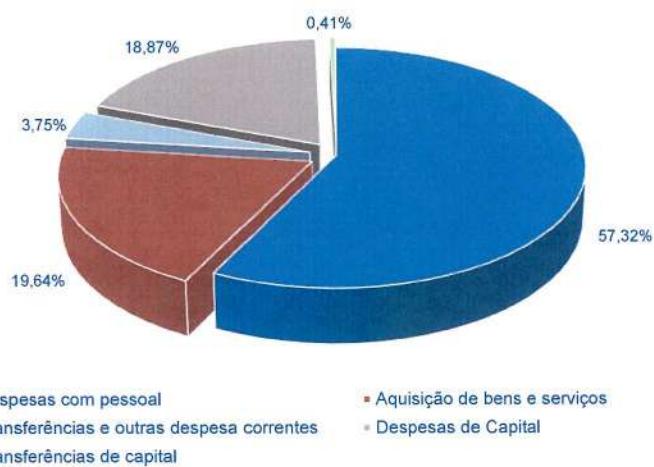
Capítulos	Previsão 1	Execução 2	Un: euros
			Grau de Execução 3 = 2/1
01 Despesas com pessoal	2 172 336,46	2 091 109,22	96,26%
02 Aquisição de bens e serviços	816 381,88	716 631,78	87,78%
04 Transferências e subsídios correntes	131 620,90	131 610,90	99,99%
06 Outras despesas correntes	13 069,48	5 345,87	40,90%
Despesas Correntes	3 133 408,72	2 944 697,77	93,98%
07 Aquisição de bens de capital	1 163 005,50	688 454,79	59,20%
08 Transferências de capital	15 000,00	15 000,00	100,00%
Despesas de Capital	1 178 005,50	703 454,79	59,72%
TOTAL	4 311 414,22	3 648 152,56	84,62%



Analisando o quadro da despesa, verifica-se que as despesas correntes e de capital registaram uma taxa de execução de 93,98% e 59,72%, respetivamente.

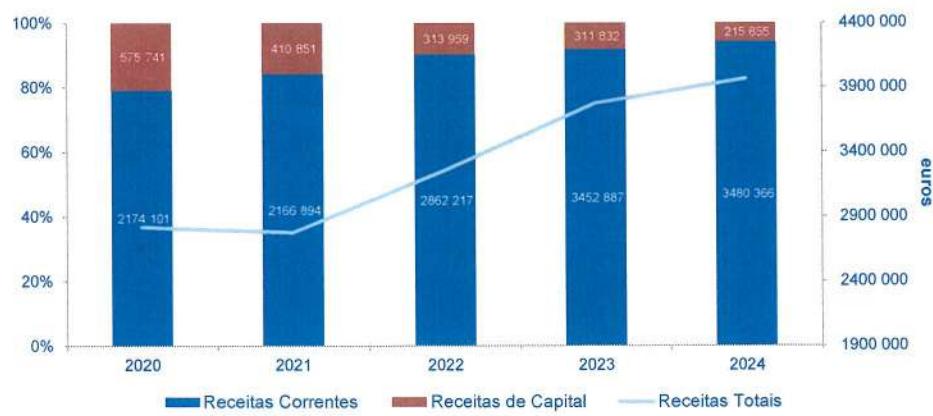
Efetuando uma análise à estrutura da despesa, as despesas com pessoal prevalecem como as mais significativas, com um peso de cerca de 57,32%, seguindo-se a aquisição de bens e serviços cerca de 19,64% e as despesas de capital que totalizam 18,87% por fim as transferências e outras despesas correntes com 3,75% e as transferências de capital com 0,41%.

Estrutura da Despesa 2024



Em 2024, as receitas correntes ascenderam a € 3.480.365,92, representando cerca de 88% da receita total, já as receitas de capital diminuíram comparativamente a 2023 para os € 215.855,19, representando cerca de 5% da receita total.

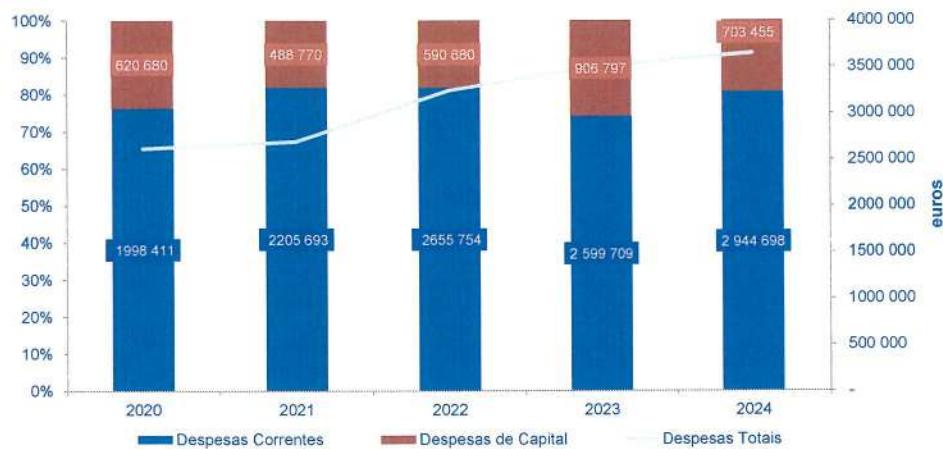
Evolução da Receita Corrente e de Capital





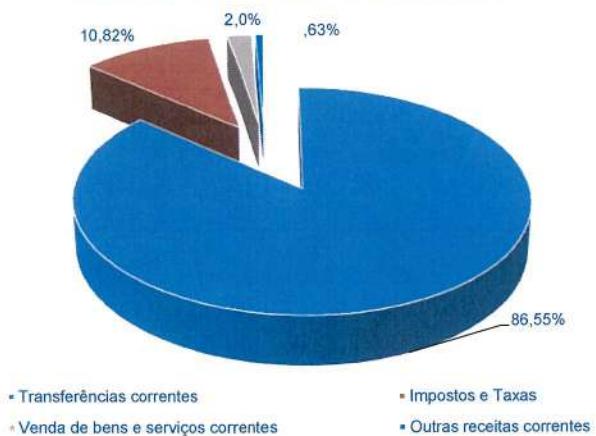
Em 2024, as despesas correntes ascenderam a € 2.944.697,77, o que corresponde a cerca de 81% da despesa. As despesas de capital registaram um valor de € 703.454,79 correspondendo aos restantes cerca de 19% da despesa total.

Evolução da Despesa Corrente e de Capital



As rúbricas de receita corrente com o peso mais significativo (cerca de 87%) foram as transferências correntes que perfizeram um montante de € 3.012.322,89, e, os impostos e taxas com cerca de 11% no valor de € 376.723,43.

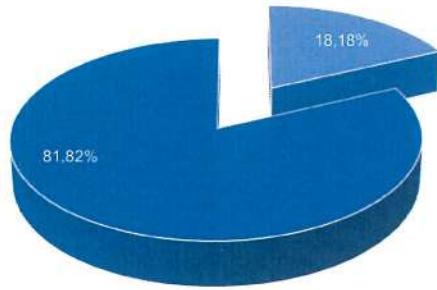
Estrutura das Receitas Correntes 2024





No que respeita às receitas de capital, as transferências da Câmara Municipal de Loures foram a rubrica com maior destaque, perfazendo cerca de 82%, correspondentes a € 176.605,19, já a receita de gavetões/ossários e outras, perfaz cerca de 18%, correspondentes a € 39.250,00.

Estrutura das Receitas de Capital 2024



* Gavetões / Ossários e Outras

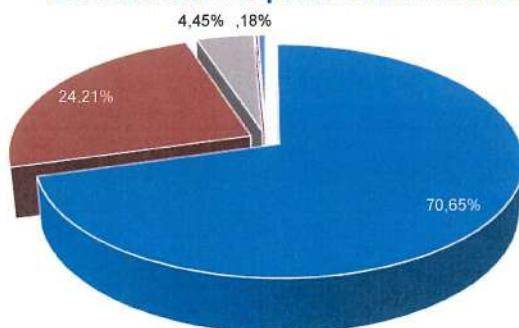
* Transferência Câmara Municipal de Loures

Rafael Guedes

As despesas com pessoal (€ 2.091.109,22) e a aquisição de bens e serviços (€ 716.631,78) foram as principais rubricas das despesas correntes representando assim cerca de 57% e 19% da despesa corrente, respetivamente, sendo que, no seu total, as despesas correntes contribuem com cerca de 80% das despesas totais.

No que respeita a despesas de capital, estas foram constituídas essencialmente pela aquisição de bens de capital, tendo esta rubrica registado um montante de € 688.454,79 no ano de 2024.

Estrutura das Despesas Correntes 2024



* Despesas com pessoal
* Transferências e subsídios correntes
* Outras despesas correntes

* Aquisição de bens e serviços
* Transferências de capital



5.2 Equilíbrio Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental cuja observância é obrigatória na elaboração, alteração e execução dos orçamentos, regulado pelo n.º 2 do artigo 40.º da Lei nº 73/2015, de 3 de setembro (RFALEI), estabelece que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Este princípio exige assim, o equilíbrio formal – os recursos necessários para todas as despesas – e o equilíbrio corrente – as despesas correntes não poderão exceder as receitas correntes.

Em 2024, a **JF-CUA** respeitou o princípio do Equilíbrio Orçamental, conforme consta na tabela abaixo:

EQUILÍBRO ORÇAMENTAL		
	Corrente	Total
Receitas	3 480 366	3 966 055
Despesas	2 944 698	3 648 153
Saldo	535 668	317 903

Rafael Gomes

5.3 Plano Plurianual de Investimentos

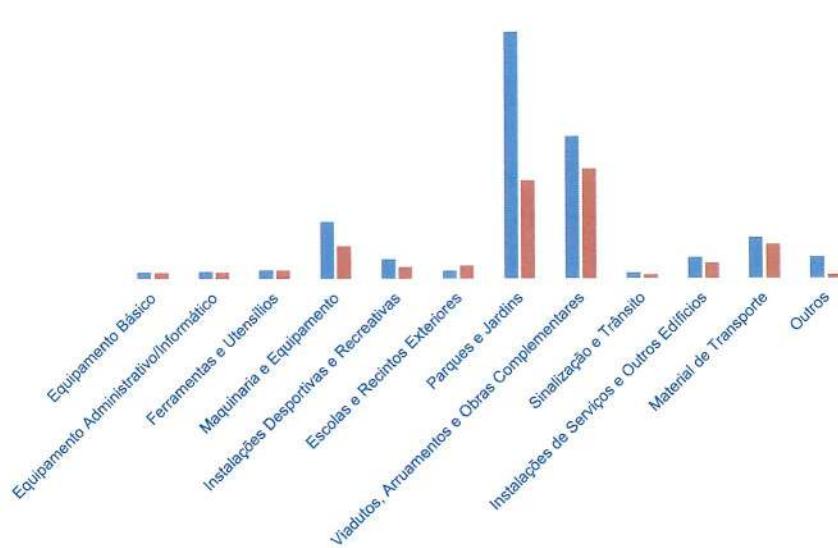
No quadro seguinte, é apresentada a inscrição no orçamento do Plano Plurianual de Investimento (PPI) em 2024 no total de € 1.163.005,50, com a respetiva execução de € 688.454,79.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			
Capítulos	Previsão 1	Execução 2	Grau de Execução 3 = 2/1
Equipamento Básico	12 943,16	12 843,16	99,23%
Equipamento Administrativo/Informático	14 569,47	12 998,75	89,22%
Ferramentas e Utensílios	17 306,16	17 306,16	100,00%
Maquinaria e Equipamento	113 023,83	65 396,69	57,86%
Instalações Desportivas e Recreativas	38 797,20	23 900,28	61,60%
Escolas e Recintos Exteriores	16 485,54	26 787,30	162,49%
Parques e Jardins	488 484,06	194 915,08	39,90%
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	281 995,32	217 759,98	77,22%
Sinalização e Trânsito	12 055,14	8 463,42	70,21%
Instalações de Serviços e Outros Edifícios	42 252,47	31 335,34	74,16%
Material de Transporte	81 848,51	68 544,28	83,75%
Outros	43 244,64	8 204,35	18,97%
Total	1 163 005,50	688 454,79	59%



O grau de execução praticado na **JF-CUA** é de 59% do PPI previsto, sendo as rúbricas de Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares (31,63%) e Parques e Jardins (28,31%), material as com maior impacto.

Execução do Plano Plurianual de Investimentos





F. P. S.
ER.
P.
Rafael Guedes

6 Situação Económico-Financeira

6.1 Ativo e Passivo

O Ativo da **JF-CUA**, à data de 31 de dezembro de 2024, cifrou-se em **€ 4.586.156,15**.

O Ativo Corrente apresentou valor de **€ 498.098,58**, representando cerca de **11%** do Ativo Total, sendo que, por sua vez, o Ativo Não Corrente apresentou valor de **€ 4.088.057,57** ~~4.088.057,57~~, representando cerca de **89%** do total do Ativo.



As disponibilidades (depósitos bancários e caixa), representativos do saldo de gerência para o exercício seguinte, correspondem a cerca de **7%** do total do Ativo da **JF-CUA**.

As dívidas de terceiros constituem um valor de **€ 157.970,42** associados às rúbricas de clientes, contribuintes e utentes de natureza corrente (cerca de **80%**) e de outras contas a receber (cerca de **20%**), refletindo a especialização dos impostos e taxas).

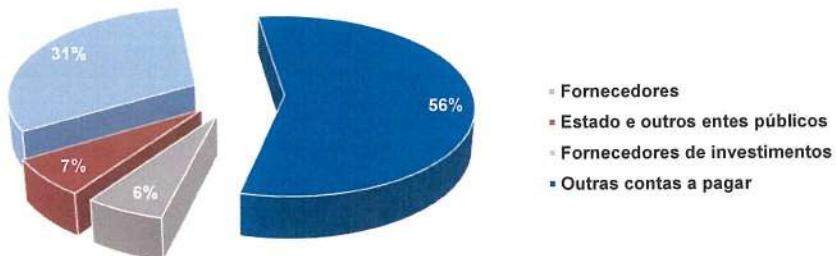




O Passivo da **JF-CUA**, à data de 31 de dezembro de 2024 é, na sua totalidade, constituído por passivo corrente, perfazendo um total de **€ 1.316.255,38**.

As dívidas a terceiros têm um valor de **€ 1.316.255,38** centram-se principalmente nas rubricas de outras contas a pagar que representam cerca de **56%** do total de dívida a terceiros (encontrando-se refletido nesta rubrica os Acréscimos de Custos corresponde às remunerações a pagar em 2025 a título de férias e subsídio de férias, nesta rubrica foram também reconhecidos os custos imputáveis a 2024 referentes ao fornecimento de serviços externos de comunicações, eletricidade, consumo de água e outros, assim como os encargos com a CGA e SS referentes ao mês de dezembro e que o seu pagamento ocorre em janeiro de 2025), fornecedores de investimento (cerca de **31%**), fornecedores (cerca de **6%**) e o restante refere-se a valores por regularizar junto do Estado e Outros Entes Públicos (cerca de **7%**), nomeadamente valores relacionados com a retenção do IRS, contribuições à Segurança Social, ADSE, CGA e outros.

Dívidas a Terceiros

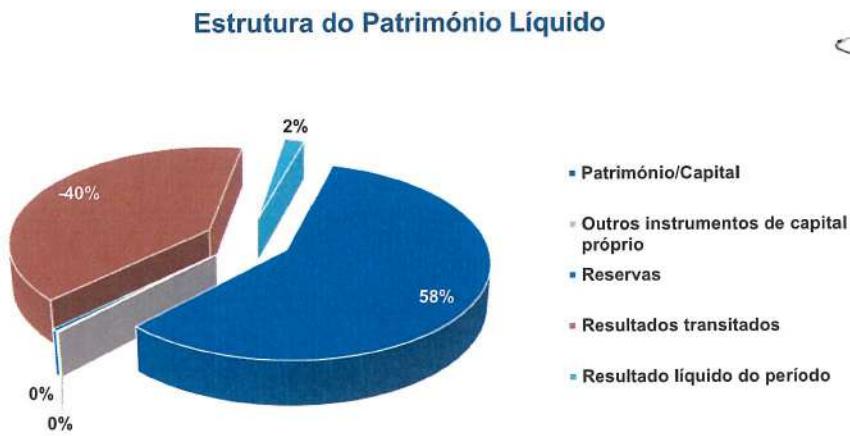


6.2 Património Líquido

O Património Líquido da **JF-CUA**, a 31 de dezembro de 2024, registou um saldo na ordem dos **€ 3.269.900,77**, após um resultado líquido do período de **€ 294.779,86**. O valor dos resultados transitados negativos acumulados diminui face ao ano anterior, resultante da incorporação do resultado líquido do exercício do ano anterior representando atualmente um valor de (**€ 6.407.857,97**).



F. P. R.
J. ER.
C.
Rafael Gomes



6.3 Análise da Demonstração de Resultados por Natureza

Os resultados operacionais foram positivos no ano de 2024, no montante de € 294.779,86, mantendo-se constante com o resultado líquido do ano anterior, verificando-se um decréscimo de cerca de 40%, face a 2023, perfazendo um decréscimo no montante de € 197.331,97.

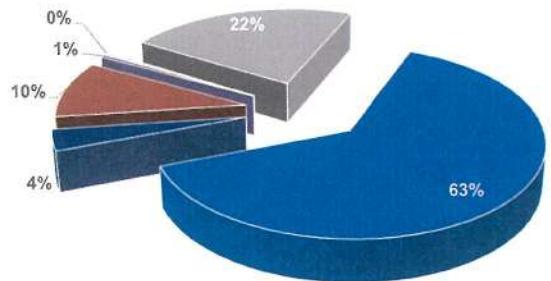


Os rendimentos resultam da atividade da **JF-CUA** no ano de 2024 e apresentam o montante de € 3.710.212,57. São constituídos essencialmente pelas transferências e subsídios correntes obtidos (cerca de 86%) e por impostos, contribuições e taxas (cerca de 9%).

Os gastos resultantes da atividade da **JF-CUA** no período em análise perfizeram o montante de € 3.415.432,71, sendo as suas rúbricas de maior relevância os gastos com pessoal (cerca de 63%) e os fornecimentos e serviços externos (cerca de 22%).



Estrutura dos Gastos



- Fornecimentos e serviços externos
- Gastos com pessoal
- Transferências e subsídios concedidos
- Amortizações do exercício
- Prestações sociais
- Outros gastos

6.4 Análise dos Fluxos de Caixa

No exercício de 2024, as receitas cobradas totalizaram € 3.696.221,11 e as despesas pagas ascenderam a € 3.648.152,56. O saldo da execução orçamental para a gerência seguinte é de cerca de € 321.546,37, resultante da execução orçamental (€ 317.902,72) e das operações de tesouraria (€ 3.643,65).

MAPA RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA DE 2024					
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		271 614,92	Despesas orçamentais		3 648 152,56
Execução orçamental	269 834,17		Correntes	2 944 697,77	
Operações de tesouraria	1 780,75		Capitais	703 454,79	
Receitas orçamentais		3 696 221,11	Operações de tesouraria		34 718,10
Correntes	3 480 365,92		Saldo da gerência seguinte		321 546,37
Capitais	215 855,19		Execução orçamental	317 902,72	
Outras receitas	-		Operações de tesouraria	3 643,65	
Operações de tesouraria		36 581,00	Total		4 004 417,03
Total		4 004 417,03			



7 Indicadores e Rácios

7.1 Limites e Equilíbrios Legais

A execução orçamental cumpre a regra do equilíbrio orçamental estabelecida no art.º 40.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na versão mais recente (RFALEI), na medida em que a receita corrente total foi superior à despesa corrente total.

Rácios / Anos		2021	2022	2023	2024
Receita total / Despesa total	%	100,4%	100,4%	107,7%	108,7%
Receita Corrente / Despesa corrente	%	107,8%	107,8%	132,8%	118,2%
Limite da Dívida Total	Índice	0,26	0,28	0,33	0,40
Custos com Pessoal do Quadro / Receitas Correntes (n-1)	%	75,1%	73,0%	51,9%	56,0%
Custos com Pessoal fora do Quadro / Receitas Correntes (n-1)	%	5,1%	7,4%	3,8%	4,6%

O Limite da Dívida Total é inferior ao estabelecido no art.º 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na versão mais recente.

Os custos com o pessoal do quadro apresentaram um acréscimo de cerca de 4 pontos percentuais em relação ao ano corrente anterior (de cerca de 52% para cerca de 56%).

7.2 Indicadores Orçamentais

A despesa total registou em 2024 um aumento de cerca de 4% quando comparada com o período homólogo anterior, sendo que, por sua vez, a receita registou um aumento de cerca de 5%.

Rácios / Anos		2021	2022	2023	2024
Impostos e Taxas / População	euros	6,34	6,34	12,34	11,24
Transferências Correntes / População	euros	76,87	76,87	88,30	89,87
Aquisições de Bens e Serviços / População	euros	23,96	23,96	23,76	21,38
Investimento / População	euros	13,99	17,47	26,31	20,54
Despesas Correntes / População	euros	79,24	79,24	77,56	87,86
Receita Total / Receita Total (n-1)	%	15,6%	17,4%	15,9%	5,0%
Despesa Total / Despesa Total (n-1)	%	24,0%	20,5%	8,0%	4,0%
Transferências Correntes / Despesa Total	%	3,3%	3,3%	5,7%	3,6%

Os impostos e taxas cobrados por habitante foram de € 11,24, resultado da melhoria do processo de cobrança, sendo, contudo, substancialmente inferiores às transferências correntes do FFF e da Câmara Municipal de Loures, que atingiram o montante de € 89,87 por habitante.



As despesas correntes por habitante corresponderam a € 87,86, valor superior ao das transferências correntes do FFF e da Câmara Municipal de Loures.

7.3 Recursos Humanos

Em 2024, os custos com pessoal registados por habitante foram de € 62,39 e o número de ~~2,83~~ colaboradores por 1.000 habitantes atingiu o valor de ~~2,83~~.

Rácios / Anos		2021	2022	2023	2024
Colaboradores / Colaboradores (n-1)	%	-4,4%	-4,7%	15,9%	0,0%
Despesas com Pessoal / Colaboradores	euros	20 269,68	21 258,45	16 764,43	22 011,68
Despesas com Pessoal / População	euros	52,01	52,01	47,52	62,39
Colaboradores / População (1000 habitantes)	Índice	2,57	2,45	2,83	2,83

O número de colaboradores da **JF-CUA** manteve-se inalterável face ao período anterior, estando as despesas realizadas com cada colaborador situadas, em média, nos € 22.011,68.

7.4 Indicadores Financeiros e Estrutura de Ativos

Os rácios de liquidez permitem aferir que o ativo corrente é superior ao passivo corrente, apresentando valores de **38,6%** e **25,8%** no que diz respeito à Liquidez Geral e à Liquidez Imediata, respetivamente.

Rácios Financeiros e Estrutura do Ativo		2021	2022	2023	2024
Liquidez Geral	%	30,7%	30,7%	51,3%	37,8%
Liquidez Imediata	%	2,0%	2,0%	29,1%	24,4%
Solvabilidade	%	369,90%	369,9%	319,1%	248,4%
Autonomia Financeira	%	78,7%	78,7%	76,1%	71,3%
Cobertura por Capitais Permanentes	%	81,4%	84,2%	86,8%	80,0%
Equilíbrio Operacional	%	112,1%	111,1%	114,9%	108,6%
Rentabilidade Operacional	%	10,8%	10,8%	10,0%	7,9%

A solvabilidade de **248,4%** demonstra que o Património Líquido detido pela **JF-CUA** em 2024 é mais do que suficiente para solver os seus passivos, confirmando a sua independência em relação aos seus credores.

A autonomia financeira, com valores de **71,3%** em 2024, revela uma dependência da **JF-CUA** face a financiamentos de terceiros, constituído por dívidas a fornecedores e outros credores e por saldos a favor do Estado e Outros Entes Públicos.



A estrutura financeira da **JF-CUA** é equilibrada, conforme demonstra a cobertura dos ativos por capitais permanentes de **80%**, indicador este que recuperou ligeiramente, em relação ao ano anterior.

Em termos de equilíbrio operacional da **JF-CUA**, os rendimentos obtidos representaram, no ano de 2024, **108,6%** dos gastos incorridos.



8 Factos Relevantes

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício da **JF-CUA**.

Rafael Gómez



9 Proposta de Aplicação de Resultados

Em 2024, os Resultados Líquidos do Exercício da **JF-CUA** foram positivos no montante de € **294.779,86** (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) e propõe-se a seguinte aplicação:

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS - 2024		Un: euros
Resultados Transitados	294 779,86	
Resultados Líquidos do Exercício	294 779,86	

Rafael Galem